



DECRETO Nº 157/2025, de 27 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1826/2024, de 10 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.607,52, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$13.000,00
(Despesa 113) Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$4.800,00
(Despesa 113) Recursos não Vinculados de Impostos		4.800,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$1.000,00
(Despesa 113) Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 114) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$6.000,00
(Despesa 114) Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 114) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$9.478,52
(Despesa 114) Recursos não Vinculados de Impostos		9.478,52
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.080 - SEC.. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAÇÃO-SEMDESH		
(Despesa 639) 02.080.08.243.0801.2377-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		R\$229,00
(Despesa 639) Recursos não Vinculados de Impostos		229,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 281) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.100,00
(Despesa 281) Recursos não Vinculados de Impostos		1.100,00
1.500.000.0000.000		

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 134) 02.051.17.512.1502.2191-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		R\$13.000,00
(Despesa 134) Recursos não Vinculados de Impostos		13.000,00
1.500.000.0000.000		
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA		
(Despesa 135) 02.051.17.512.1502.2191-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		R\$4.800,00
(Despesa 135) Recursos não Vinculados de Impostos		4.800,00
1.500.000.0000.000		



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 2 / 2

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 136) 02.051.17.512.1502.2191-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$1.000,00
(Despesa 136) Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 113) 02.051.04.122.0402.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$6.000,00
(Despesa 113) Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.051 - SEC.MUN. INFRAEST. M. AMB. E AGROPECUÁRIA-SEMINFRA

(Despesa 522) 02.051.04.122.0402.2369-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$9.478,52
(Despesa 522) Recursos não Vinculados de Impostos	9.478,52
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 317) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$229,00
(Despesa 317) Recursos não Vinculados de Impostos	229,00
1.500.000.0000.000	

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 317) 02.081.08.245.0801.2342-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	R\$1.100,00
(Despesa 317) Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
1.500.000.0000.000	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2025.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL